



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

2161

Sala das Sessões, em 06/10/2021

Indicação \_\_\_\_\_ /2021.

Egrégio Plenário

Considerando que, o Sistema Integrado de Saúde (SIS) preconiza a informatização completa da rede de atendimento municipal, que disponibiliza, entre outros recursos, o prontuário online de todos os pacientes, acessível de qualquer posto de saúde;

Considerando que, hoje o cadastramento inicial se dá por meio da Central de Agendamento pelo telefone 160 (ligação gratuita), quando o usuário faz uma ligação para agendamento de consulta. Depois, na ida ao posto de saúde, ele confirma e comprova as informações para elaboração do Cartão SIS apresentando documentos pessoais (RG e CPF), cartão Sistema Único de Saúde (SUS) e comprovante de endereço. Também é possível elaborar o Cartão SIS diretamente em qualquer unidade de saúde;

Considerando que, desde a implantação do SIS o Município oferece a opção de agendamentos de consultas por telefone através do canal 160 para atendimentos nas especialidades de Clínica Geral, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Odontologia;

Considerando que, a crise pandêmica que o mundo inteiro vem enfrentando aumentou a fila de espera para atendimentos e tratamentos eletivos, o que tem provocado sobrecarga ao sistema de agendamentos de consultas neste município;

Considerando que, a pandemia trouxe um novo olhar para a tecnologia, informatização e possibilidade de acesso através de outras plataformas;

Considerando que, o Ministério da Saúde vem implementando o aplicativo "Conecte SUS", que disponibiliza ao usuário informações sobre a sua trajetória dentro do Sistema Único de Saúde, incluindo exames, utilização de medicamentos e a carteira de vacinação digital;

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO - 06/10/2021 - 13h14 - 01.645.61/2



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, o Município de Mogi das Cruzes está à frente de outras cidades e o prontuário digital dos pacientes atendidos pela Rede de Saúde Municipal já é uma realidade e, que o acesso a estas informações é um direito do usuário;

Considerando que, com o Plano de Vacinação contra a Covid-19, o Município disponibilizou como plataforma o site oficial da Prefeitura para agendamentos de vacinas e no futuro o mesmo serviço poderá ser mantido para os demais agendamentos de Saúde, a fim de agilizar os agendamentos e reduzir a sobrecarga das demandas concentradas no atendimento telefônico do 160;

Considerando que, precisamos avançar ainda mais quanto a transparência de dados e informatização do sistema de Saúde, principalmente quanto às informações de vacinação contra a COVID-19;

Considerando que a criação do “Conecte SIS” favorece o controle vacinal da população oferecendo um mecanismo para que em qualquer estabelecimento, Município ou Estado que exija a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacina, o munícipe mogiano poderá apresentar a informação através do aplicativo local, com as informações para imunização contra a COVID-19 e demais vacinas previstas no calendário de vacinação do Ministério da Saúde, é que;

**INDICO**, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a realização de estudos para a criação do aplicativo “Conecte SIS”, garantindo ao usuário do sistema de saúde mogiano a possibilidade de fazer agendamentos, verificar consultas, resultado de exames e ter acesso a sua carteirinha de vacinação digital através desta plataforma.

**Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, 06 de outubro de 2021.**

  
**MILTON LINS DA SILVA – Bi Gêmeos**

**VEREADOR - PSD**